



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ATO Nº 04/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Processo 23086.006879/2021-39. O ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 766 de 07 de março de 2020 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar pagamento de anuidade 2021 da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, no valor de R\$25.267,94 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Ordenador de Despesas
Portaria nº 766 de 07 de março de 2020.